

---

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

---

Título: 1 Bolsa de Investigação “Diálogos Portugueses”

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto de I&D “Diálogos Portugueses” do Instituto de Estudos de Literatura e Tradição (UIDB/ELT/00657/2020), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Humanidades

**Requisitos de admissão:**

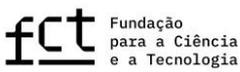
- estar inscrito *num doutoramento* na área das Humanidades;
- fatores preferenciais:
  - desenvolver investigação no campo da Literatura Portuguesa (sobretudo séc. XIV-XIX);
  - dispor de conhecimentos e experiência em pesquisa e gestão bibliográfica;
  - comprovar capacidades de organização e de expressão escrita e oral em português;
  - ter experiência de trabalho em bases de dados;
  - manifestar autonomia em trabalhos de investigação.

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- a) *estar inscrito num doutoramento.*

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

**Plano de trabalhos:** O bolseiro de investigação desenvolverá tarefas no âmbito do projeto Diálogos Portugueses, cujo principal objetivo é disponibilizar fontes e uma base de dados e desenvolver estudos sobre Diálogos Portugueses. As atividades a desempenhar são as seguintes:



MINISTRO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

- inserir informação na base de dados “Diálogos Portugueses”, em articulação com as orientadoras científicas;
- realizar pesquisa com vista à atualização dos conteúdos da base de dados;
- elaborar estudo baseado na informação contida na base de dados “Diálogos Portugueses”, a ser apresentado num congresso ou a ser aceite para publicação em revista com revisão por pares e, desejavelmente, indexada.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Instituto de Estudos de Literatura e Tradição da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, sob a orientação científica das Professoras Isabel Barros Dias e Margarida Santos Alpalhão.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em julho de 2024. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovável.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1259.64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: *avaliação curricular (valoração: 60%), carta de motivação (valoração: 40%).*

#### **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Maria Teresa Alves Araújo

1º Vogal efetivo: Isabel Maria de Barros Dias

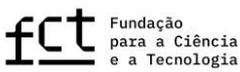
2º Vogal efetivo: Margarida Maria de Jesus Santos Alpalhão

Vogal suplente: Margarida Gouveia Esperança Pina e Saraiva de Reffóios

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 17 a 31 de maio de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae (max. 5 pp.); Carta de Motivação; Certificado de habilitações.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.



MINISTRO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [gestao.ielt@fcsh.unl.pt](mailto:gestao.ielt@fcsh.unl.pt) com a referência **BI DIÁLOGOS PORTUGUESES 2024**.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão enviados a todos os candidatos por mensagem eletrónica, através de lista ordenada por nota final obtida.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.